



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**DECRETO Nº 3.500,
De 04 de dezembro de 2013.**

**DESATIVA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL CASTRO ALVES.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

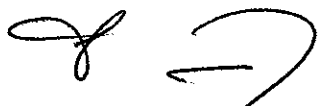
DECRETA:

Art. 1º Desativa a Escola Municipal de Ensino Fundamental Castro Alves, localizada na Linha Independência – Lajeado do Cerne, a contar de 1º de agosto de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA,
em 04 de dezembro de 2013.


LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito